



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 334/2009
2009

Porto Velho-RO, 30 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 4059/DICAS/CMRH/GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de 16 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 3373/DRH/DA/GAB da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 22 de dezembro de 2009;

Resolve,

Regularizar a sessão da Servidora **ALZENIRA DE AZEVEDO MAIA**, Cargo Assessora Previdenciário, Cadastro nº. 1061-8/1, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, para a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para o Órgão de origem, referente aos exercícios 2007, 2008, 2009 e prorrogar até 31 de dezembro de 2010.

Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da Servidora ao seu órgão de origem ao término da sessão, caso não haja interesse de sua permanência.

A presente cessará antes do seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM